



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2025 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.456 de 11 de julho de 2024 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha: 50	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	100.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Ficha: 54	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-100.000,00

FINANÇAS

DECRETO Nº 035/2025 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2025 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.456 de 11 de julho de 2024 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 PROCURADORIA JURIDICA

Ficha: 50 02.061.0400.2104.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE
100.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 54 04.123.0400.2106.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE -

100.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-

100.000,00

Materia enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES